



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO COORDENAÇÃO
ORDINÁRIA DE 28 JUNHO DE 2021**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria-Geral da República, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2021, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular) e Onofre de Faria Martins (membro suplente). Ausente, justificadamente, o Subprocurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular). O colegiado da 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1) 1.00.000.009137/2021-15

Relator(a): LINDORA MARIA ARAUJO

Assunto: COORDENAÇÃO. CONSULTA ENCAMINHADA PELO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. POSSIBILIDADE DE REDISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO 2º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ANGRA DOS REIS/RJ PARA OUTRO PROCURADOR NAQUELE ESTADO. MATÉRIA NÃO SE INSERE NAS ATRIBUIÇÕES DA 1ª CCR. CONSULTA COM O MESMO TEOR ENCAMINHADA A TODAS AS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO. VOTO NO SENTIDO DE QUE A 1ª CCR SE ABSTENHA DE DECIDIR SOBRE A QUESTÃO. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por se abster de decidir sobre a redistribuição dos feitos, nos termos do voto da relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araújo. Dê-se ciência desta decisão ao Exmo. Vice-Procurador-Geral da República.

2) 1.00.000.004656/2021-89

Relator(a): LINDORA MARIA ARAUJO

Assunto: Trata-se de Notícia de Fato autuada a partir do Ofício nº OFÍCIO Nº 253/2021/CFO, subscrito pelo Presidente do Conselho Federal de Odontologia, por meio do qual solicita ao MPF fiscalização quanto à ordem de preferência dos grupos prioritários no âmbito da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. Em atendimento à solicitação da 1ª CCR, sobreveio aos autos o Ofício nº 1843/2021 do Ministério da Saúde, o qual encaminhou a conclusão da Nota Técnica nº 61/2021 exarada pelo Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Voto pelo encaminhamento das informações prestadas pelo Ministério da Saúde ao Conselho Federal de Odontologia – CFO. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação, para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento das informações prestadas pelo Ministério da Saúde no OFÍCIO Nº 1853/2021/SVS/MS ao Conselho Federal de Odontologia – CFO, nos termos do voto da relatora, a Subprocuradora-Geral República Lindôra Maria Araújo. Arquive-se o feito.

(assinado eletronicamente)

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR